

## REQUERIMENTO N. 03/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
**Ronald Passos Pereira**

**Assunto:** Requer, nos termos do artigo 133, XIII, e artigo 219 do Regimento Interno dessa Casa, a realização de audiência pública.

*Senhor Presidente,*

Vimos por meio deste requerer que seja encaminhado para apreciação do Plenário o presente requerimento de audiência pública, com o seguinte tema: “*Sessão Furta-cor: encontro sobre saúde mental materna*”, considerando o Mês Maio Furta-Cor, instituído pela Lei Municipal nº 4.120, de 05 de abril de 2023, e dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

O evento propõe a discussão sobre conscientização da população quanto à saúde mental materna; a proposição de políticas públicas nesse sentido; as ações integradas entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil sobre a temática; os instrumentos legislativos em vigor, incluindo a Lei Municipal nº 4.232, de 03 de outubro de 2024, que institui o Selo Maio Furta-Cor às sociedades empresárias que adotem práticas direcionadas à saúde mental materna no Município de Linhares.

O roteiro prévio dos trabalhos será:

1. Abertura, com fala do Parlamentar proponente, Prof. Antônio Cesar, e convidados(as).
2. Fala na tribuna de até 06 (seis) pessoas, distribuídas entre representantes do poder público, da sociedade civil, da iniciativa privada e do terceiro setor, envolvidas no desenvolvimento de iniciativas da saúde mental materna.



3. Abertura para fala do público presente, para saneamento de dúvidas, sugestões e discussões sobre o que foi pontuado anteriormente.
4. Proposições finais, com encaminhamentos, conforme demandas surgidas.

A audiência será realizada em **08 de maio** (quinta-feira), no horário de 19:00h às 21:00h e, para tanto, requeremos que seja disponibilizado o suporte técnico e administrativo da Casa, incluindo o espaço do Plenário, os recursos de vídeo e som, a disponibilidade das intérpretes de libras e a disponibilização de água e café aos presentes.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

**Professor Antônio Cesar Machado**  
Vereador - União Brasil



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **03/04/2025 14:47**  
Checksum: **4778AC8341557F31C8F6E26E8B8ADCE86D7390A2365993BC0DC609190DEE9DEF**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.